

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO 163/2020.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da CEMEI Miriam Mendes, a Profissional de Educação ADRIELE SURUBI GOMES BARBOZA, Matrícula nº 10748, para a E.M. Pedro Paulo de Medeiros, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, Educação Infantil, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 03.02.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de dezembro de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a05342a8**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>